



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

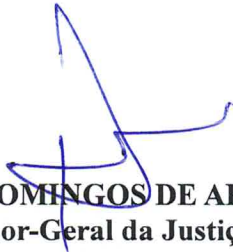
PORTARIA CGJ Nº 619, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 24/05/2023, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA** na Comarca da CAPITAL, para o mês de MAIO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 491, de 16/04/2024, a Resolução nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e o Provimento nº 13/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MAIO	20 a 24	Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3045/4009-3184/99371-4009 audienciadecustodia@tjal.jus.br


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/05/2024



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 620, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização ao Magistrado **Wlademir Paes de Lira**, titular da 26ª Vara Cível da Capital/Família, para o exercício das funções em teletrabalho, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0001065-37.2024.8.02.0073;

CONSIDERANDO a autorização à Magistrada **Maysa Cesário Bezerra**, titular da 24ª Vara Cível da Capital/Família, para o afastamento temporário das suas funções, no período de 15 a 17 de maio de 2024, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/828,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 561, de 30/04/2024, e designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de MAIO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.676, de 18 de dezembro de 2023, e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
MAIO	10 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 2º Salão do Júri
	17 (sexta-feira)	Dr. Wlademir Paes de Lira Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-5700/5725/5724/5716/99332-7383 3º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/05/2024

PORTARIA CGJ Nº 621, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento CGJ nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os incisos IV e XI do artigo 78 do referido Código de Normas, os quais disciplinam que, nos feriados municipais no interior que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juizes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juizes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 171-57/2024, datado de 08/05/2024, pela servidora Maria José Santana Venâncio, Chefe de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, que de ordem da magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, titular da aludida Unidade Judiciária, solicita a retificação no tocante a substituição do assessor Jonas Henrique Caldas do Nascimento pela assessora Dione Luzia Rodrigues Pinto, no dia 12/05/2024,

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 592, de 06 de maio de 2024 e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para o mês de **MAIO** de 2024, de acordo com o Provimento CGJ n.º 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO		
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	1ª Vara de Porto Calvo	11/05 Analista Judiciária: Maria José Santana Venâncio Técnico Judiciário: Edielson Cavalcanti da Silva Assessora: Dione Luzia Rodrigues Pinto Oficial de Justiça: Wellington Maciel de Melo
		12/05 Analista Judiciária: Maria José Santana Venâncio Chefe de Serviço: Jéssica Fernanda da Silva Barbosa Assessora: Dione Luzia Rodrigues Pinto Oficial de Justiça: Wellington Maciel de Melo


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
09/05/2024

PORTARIA Nº 622, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Magistrada Veridiana Oliveira de Lima, Juíza Substituta Titular da Comarca de Santa Luzia do Norte; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001074-96.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, o servidor **Izaldir Lima Correia**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Comarca da Capital, para a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Norte, até o retorno às atividades do servidor Flávio Lima Costa.

Art. 2º **Suspender**, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta portaria, devolver os mandados da Central de Mandados da Capital, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20.05.24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ Nº 623, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento CGJ nº 13/2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o artigo 78, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, que disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juizes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juizes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 260-191/2024, datado de 09/05/2024, acerca da licença médica da **magistrada Livia Maria Mattos Melo Lima**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, por um período de 5 (cinco) dias, a partir do dia 08/05/2024,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 559, de 30/04/2024, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para o mês de MAIO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 515, de 19/04/2024.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ (A)
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	Porto Calvo (1ª Vara)	11 e 12	Dr. Edmilson Machado de Almeida Neto Juiz Substituto Fórum Domingos Fernandes Calabar Rua Professor Guedes de Miranda, nº 01 - Centro Telefones: (82) 3292-1390/99351-4437 vlportocalvo@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 624, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrados para responder pelas
Comarcas de Maribondo e Boca da Mata.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1014 que deferiu folga compensatória para a Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da Comarca de Maribondo, para ser usufruída no dia 24/05/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY SIQUEIRA DE ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da compensação de plantão da Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, no dia 24/05/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JÚNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão da compensação de plantão da Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, no dia 24/05/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/05/2024



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 625, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
pela 10ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 13/05/2024 a 09/09/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024/109163, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 63-111/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **13/05/2024 a 09/09/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/05/2024